

DESPACHO Nº 5/P/2017

Assunto: Designação de trabalhadora para apoio com funções de secretariado

Considerando:

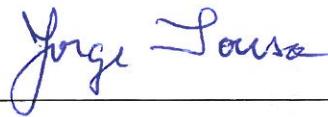
1. A necessidade atual e permanente do órgão “Presidente do ISEL” ser secretariado, tanto a nível administrativo como técnico, por trabalhadores do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL);
2. A existência de quatro vagas para o exercício de funções de secretariado do órgão “Presidente do ISEL”, identificadas no Mapa de Pessoal do ISEL, encontrando-se apenas preenchidas duas, que veem sendo exercidas por duas trabalhadoras da categoria profissional de assistente técnica;
3. A necessidade do órgão “Presidente do ISEL” ser secretariado por um trabalhador com a categoria de técnico superior, que possua grau elevado de conhecimentos, competência e capacidade técnica com vista a auxiliar aquele órgão no tratamento e resolução de assuntos de maior complexidade e exigência técnica, para além da execução das tarefas administrativas inerentes ao secretariado deste órgão de direção;
4. A existência no mapa de pessoal do ISEL de trabalhadora com categoria e perfil supra mencionados, Sandra Cristina Pereira Ferreira Neves, que tem vindo a desempenhar funções de secretariado no Conselho Técnico-Científico, e revela perfil proativo e dinâmico e excelente capacidade de organização, gestão do tempo e prioridades, assim como sentido de responsabilidade.

Determino, ao abrigo da competência prevista no artigo 19.º, n.º 1, alínea b) do Estatuto do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 5576/2010 do Instituto Politécnico de Lisboa, publicado na 2.ª série do Diário da República de 26 de março de 2010, que:

1. A trabalhadora Sandra Cristina Pereira Ferreira Neves seja, com efeitos a partir da presente data, designada e passe a exercer as funções de secretariado do órgão “Presidente do ISEL”, ocupando o correspondente posto de trabalho;
2. A trabalhadora Sandra Cristina Pereira Ferreira Neves transite no Mapa de Pessoal do órgão “Conselho Técnico-Científico” para o órgão “Presidente do ISEL”, eliminando a vaga no primeiro órgão e preenchendo a vaga correspondente no segundo órgão;
3. Atribuir à trabalhadora Sandra Cristina Pereira Ferreira Neves o suplemento remuneratório previsto no artigo 159.º, n.º 3, alínea b) da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, 20 de junho, e na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, no montante de € 116,63, pois a trabalhadora terá condições de trabalho mais exigentes, designadamente ao nível da complexidade e exigência técnica dos assuntos a tratar e do apoio a prestar.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 01 de fevereiro de 2017

O Presidente do ISEL



Doutor Jorge Alberto Mendes de Sousa

Professor Coordenador